

não oneroso, pela **CEDENTE** à **CESSIONÁRIA** de imóvel de sua propriedade, localizado no KM 07 da Rodovia Castanhal – Curuçá, local em que funcionava a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Iraneide Sampaio Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROPRIEDADE

A **CESSIONÁRIA** reconhece, independentemente de qualquer comprovação, que a área objeto descrita na cláusula primeira é de propriedade da **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO

O imóvel do presente contrato deverá ser utilizado exclusivamente pela **CESSIONÁRIA** para a implantação do Posto de Fiscalização da Polícia Rodoviária do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DOS IMPOSTOS E TAXAS

Todos os impostos e taxas incidentes sobre o imóvel serão de responsabilidade da **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO/PRORROGAÇÃO

O prazo de cessão é de **20 (vinte) anos**, a contar da data de assinatura da presente avença, podendo ser prorrogado, a critério das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A infração a qualquer cláusula ou condição deste termo de cessão de uso ou havendo interesse público, bem como se o imóvel vier a ser objeto de ônus para cobrir débitos de qualquer natureza do **CEDEnte**, acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CESSIONÁRIA** poderá rescindir o termo de cessão de uso a qualquer tempo, desde que comunique à **CEDEnte**, por escrito, e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA BENFEITORIA

A realização de toda e qualquer benfeitoria é de total responsabilidade da **CESSIONÁRIA** que poderá realizar no imóvel benfeitorias ou adaptações necessárias à instalação dos serviços, sem comprometer a estabilidade e a segurança. Uma vez feitas, aderirão ao prédio, desistindo, expressamente, neste ato de qualquer pagamento, indenização ou compensação, bem como do direito de retenção a elas referentes, mesmo que se trate de benfeitorias necessárias, podendo apenas, finda a cessão de uso, remover as adaptações, benfeitorias e equipamentos que puderem ser retirados sem causar dano ao imóvel.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CEDENTE

Disponibilizar o bem e permitir o acesso e posse da **CESSIONÁRIA** sobre ele; vistoriar, sempre que julgar conveniente, a utilização e o estado de conservação do bem cedido.

CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO DA CESSIONÁRIA

A **CESSIONÁRIA** compromete-se a zelar pelo imóvel objeto desta cessão, como se seu fosse, não permitindo qualquer esbulho ou turbação, comunicando imediatamente à **CEDEnte** qualquer lesão de direito real ao bem ora cedido, inclusive mantendo a limpeza do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A **CESSIONÁRIA** providenciará a publicação deste instrumento na imprensa Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para resolver quaisquer reclamações decorrentes deste ajuste.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinando o presente termo de cessão de uso em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Castanhal/PA, 20 de setembro de 2013.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Luiz Fernandes Rocha
Prefeito do Município de Castanhal
Secretário de Estado Segup/PA

Testemunhas:

1) _____

CPF nº: _____

2) _____

CPF nº: _____

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627959

Contrato: 75-13

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de material esportivo para atender Convênio n.º 002/2012-SEJUSP/AP

Valor Total: 8.014,86

Data Assinatura: 26/11/2013

Vigência: 26/11/2013 a 25/11/2014

Registro de Preços: 31/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

06128133163350000 339030 0106000000 Estadual

06128133163350000 339030 0106000000 Estadual

Convênio: 2/12

Contratado: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA

Endereço: R dos Tupis, 915

CEP. 30190-061 - Belo Horizonte/MG Complemento: Rua Aristoles Caldeira

Email: cbepi@cbepi.com.br

Telefone: 3136543926

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627997

CONVITE N. 002/2013-SEGUP Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 2012/527327, e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais eu, Cláudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, HOMOLOGO o resultado do Convite n. 002/2013-SEGUP, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de Serviços de Confecção e Instalação de 14 (quatoze) portas em madeira de lei completa (caixilho e alizar) e pintura, tamanho 0,80x 2,10, no Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP em atendimento ao Plano de Trabalho do Convênio n.º 001/2011 – SEJUSP/PA pelo critério de “MENOR PREÇO GLOBAL”, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada: Empresa: SERRA SUL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; CNPJ/MF: 10.884.461/0001-2; Valor: R\$ 23.934,76 (Vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Belém (Pa), 11 de dezembro de 2013. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Secretaria de Estado de Segurança Pública e de Defesa Social

PORTARIA N.º 2099/2013-SAGA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628061

BELÉM-PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **Cláudio Jorge da Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 072/2013-SEGUP, celebrado com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, oriundo do Processo Administrativo n.º 2013/219529-SEGUP, da Dispensa de Licitação n.º 008/2013-SEGUP, cujo objeto é a locação de espaço e prestação de serviços do HANGAR CENTRO DE CONVENÇOS E FEIRAS DA AMAZÔNIA;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal

n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O Despacho do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, datado em 11.11.2013, indicando a servidora designada abaixo;

RESOLVE: Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**, Diretora de Administrativa e Financeira para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 2100/2013-SAGA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628068

BELÉM-PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **Cláudio Jorge da Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 085/2013-SEGUP, celebrado com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, oriundo do Processo Administrativo n.º 2013/529314-SEGUP, da Dispensa de Licitação n.º 019/2013-SEGUP, cujo objeto é a locação de espaço e prestação de serviços do HANGAR CENTRO DE CONVENÇOS E FEIRAS DA AMAZÔNIA;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal

n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O Despacho do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, datado em 11.12.2013, indicando a servidora designada abaixo;

RESOLVE: Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**, Diretora de Administrativa e Financeira para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628210

PORTARIA Nº1693/2013-SAGA/SEGUP BELÉM,07 DE OUTUBRO DE 2013

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.... CONSIDERANDO: Os termos do Memorando nº nº/13-NAF, de 12 de setembro de 2013, constante do Processo nº 2013/442644, RESOLVE: Conceder férias ao servidor JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, Diretor do Núcleo de Administração e Finanças – NAF, MF nº 5020956/6, referente ao exercício 2012, a contar de 01 de outubro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativo/SEGUP

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628236

PORTARIA Nº2058/13-SAGA/SEGUP BELEM,09 DE DEZEMBRO DE 2013

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e... CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94 CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 148123A/1, expedido pela Perícia Médica da SEAD de 09/12/2013. RESOLVE: Conceder a servidora ONELIA ALCANTARA AMADOR, Auxiliar de Serviços Gerais, MF nº 6120784/1, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, a contar de 19 de novembro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Polícia Civil

PORTARIA Nº 001/2013-PAD DE 09/12/13

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627119

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 009/2007-DGPC/PAD, de 16.04.2007, publicado no DOE 30.907, de 18.04.2007, designada pela Portaria nº 193/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 26.11.09, no uso de suas atribuições legais...

Considerando: Os termos do Art. 97, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94, o qual declina que compete ao Presidente da Comissão Processante designar um Defensor Dativo ao servidor acusado em Processo Administrativo Disciplinar, ante a decretação de sua revelia;

Considerando: o disposto no TERMO DE REVELIA, expedido pela Comissão do PAD 009/2007-DGPC/PAD, de 16.04.2007, publicado no de DOE 18.04.2007, instaurado para apurar infração disciplinar, em tese, atribuída ao servidor IPC AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA.

RESOLVE: Designar o servidor ALTEMIR NUNES PACHECO, Escrivão de Polícia Civil, lotado no DIME, para, na condição de DEFENSOR DATIVO, representar o servidor acusado IPC AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA, Mat. 5409977/1, no PAD 009/2007-DGPC/PAD, de 16.04.2007, publicado no DOE 30.907, de 18.04.2007, adotando todas as providências que se fizerem necessárias em favor do citado servidor, o qual foi regularmente notificado e não apresentou a Defesa Escrita no prazo legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO

Delegada de Polícia Civil – Presidente do PAD

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627810

Portaria: 115/13-DRF

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA PAPILOSCOPISTA
 5693527

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06422134363660000 0101000000 339039 3.500,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627842

PROCESSO Nº. 2013/434126

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando a Ata da Sessão da Tomada de Preços nº. 003/2013, cujo objeto era a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma e Ampliação da Seccional Urbana da Cidade Nova, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de janeiro de 2006:

Empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME;

CNPJ. 13.055.970/0001-36

End: Tv. Castelo Branco, 1052 - Altos - bairro de São Braz - Belém/PA

CEP. 66.063-000;

Valor: R\$683.037,44 (seiscentos e oitenta e três mil trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Belém, 12 de dezembro de 2013

Delegada CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA

Delegada Geral da Polícia Civil do Pará, Em Exercício